



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

**65º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO**

Data: 20/12/2024

Horário: 09h - 10h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

**Assunto 1: Análise dos Resultados do Plano PREVCOM-RO**

**a) Patrimônio:** O patrimônio em novembro/2024 foi de R\$ 24,6 milhões.

**b) Receitas:** R\$ 88,87 mil no mês e no ano R\$ 668,78 mil\*

**c) Arrecadação:** No mês foi de R\$ 1,26 milhão, No ano (jan/2024 - out/2024): R\$ 8,27 milhões.\*

**d) Número de Participantes:** O total de participantes em novembro/2024 foi de 1.052.

*\* Informações referente a novembro estão desatualizadas no site da PREVCOM-RO.*

**Assunto 2: Investimentos**

Em novembro, a renda variável seguiu penalizada devido à maior aversão ao risco. Já na renda fixa, os benchmarks foram afetados pela alta dos vértices da curva de juros. Os vencimentos mais curtos subiram com maior possibilidade de a Selic ficar acima de dois dígitos por mais tempo, enquanto vértices mais longos destacaram a incapacidade de o governo estabilizar a dívida pública. Por conseguinte, o cenário econômico doméstico ainda apresenta desafios significativos, marcados por incertezas fiscais, pressões inflacionárias e desvalorização cambial.

A carteira apresentou desempenho de 0,77% frente à meta atuarial de 0,69%. No ano de 2024, o desempenho é de 9,26% e a meta atuarial é de 8,12%, portanto acima desta. Os fundos de renda fixa atrelados ao CDI tiveram desempenho acima da meta atuarial, enquanto que os atrelados ao IMAB5 e IPCA apresentaram desempenho abaixo da meta atuarial, devido à abertura da curva de juros no Brasil no

referido mês. Da mesma forma, os fundos de renda variável brasil, também apresentaram resultados abaixo do meta atuarial, enquanto o fundo schroder sustent ações globais teve desempenho de 4,83% no mês, sendo o destaque do mês.

Com a recente alteração do CNPC, que proporcionou alteração na regra de marcação dos Títulos Públicos Federais, dessa forma, sendo possível adquirir Títulos Públicos com marcação na curva nos planos de contribuição definida, caso da Prevcom-RO. Este Comitê indaga a Diretoria de Investimentos da Prevcom, se esta pretende fazer aquisição do Título NTN-B, em 2025, com marcação na curva para o plano de Rondônia de acordo com a ALM ou Estudo Atuarial, cujas taxas, atualmente, estão bem acima da meta atuarial do nosso plano.

### **Assunto 3: Solicitação de Adequação do Regulamento do Plano de Rondônia**

O Comitê Gestor da Prevcom de Rondônia deliberou por solicitar à Diretoria da Prevcom que seja iniciada, com a devida celeridade, a adequação do Regulamento do Plano de Rondônia pela assessoria jurídica da entidade, de modo a atender às exigências legais estabelecidas na Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024, e, posteriormente, **encaminhar a proposta de alteração regulamentar ao patrocinador para análise e aprovação.**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação ao disposto no Art. 5º da referida resolução, que determina:

Art. 5º A inscrição automática do participante será tornada sem efeito caso o participante manifeste sua desistência no prazo de até cento e vinte dias, a contar da data da inscrição por iniciativa do patrocinador.

(...)

§ 2º A entidade será responsável pela restituição das contribuições ao participante, **cuja operacionalização deve ser realizada por meio do patrocinador.** *(grifo nosso)*

Adicionalmente, considera-se o entendimento contido na Resolução Cosit nº 280/2024, que prevê a incidência de imposto sobre a renda na fonte e na declaração anual do contribuinte para devoluções de valores decorrentes de desistência no prazo estipulado.

O Comitê entende que tais adequações são essenciais para assegurar que o plano de Rondônia opere em conformidade com a legislação vigente, evitando possíveis riscos.

### **Assunto 4: Agendamento de Reuniões CGRO**

Fica estabelecido pelo comitê a proposta das datas para as reuniões ordinárias do 1º semestre de 2025, as quais ocorrerão nas seguintes datas: **22/01/2025, 25/02/2025, 25/03/2025, 22/04/2025, 22/05/2025 e 24/06/2025.** Os horários das reuniões serão confirmados com pelo menos um dia de antecedência.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente

LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente
-------------------------	----------------------	---	--------	----------



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataíde de Albuquerque, Membro**, em 26/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 26/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante, Presidente**, em 26/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056034319** e o código CRC **71D54A08**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0056034319